

## INDICAÇÃO Nº 0059/10

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o recapeamento da Rua Dona Constância, no trecho que vai da Av. Evaristo Vaz até a Av. Joaquim Carlos de Mattos.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o recapeamento da Rua Dona Constância, no trecho que vai da Av. Evaristo Vaz até a Av. Joaquim Carlos de Mattos.

### **JUSTIFICATIVA:**

O estado precário do asfalto naquele trecho vem trazendo sérios transtornos ao trânsito, além do problema de acúmulo de águas e detritos, sendo necessário o recapeamento.

Dante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de março de 2010.**

**Valdevino Alves de Almeida**  
Valdevino da Bocha - PTB - autor

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Cássio Aparecido Pereira**  
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

**Nilton Duarte Varella**  
Profº. Nilton - PMDB - autor

**Roberto Luiz Carósio**  
PMDB - autor

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSDB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 23/03/2010

Despacho em 23/03/2010

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

**INDICAÇÃO Nº 0059/10**

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o recapeamento da Rua Dona Constância, no trecho que vai da Av. Evaristo Vaz até a Av. Joaquim Carlos de Mattos.**

Lida na Sessão de 23/03/2010

Despacho em 23/03/2010

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente